



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº - 563

Data: 26 de Dezembro de 1974.-

Súmula: Extingue o horário de expediente aos sábados nesta Prefeitura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, NO ESTADO DO PARANÁ DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUI-
TE LEI:

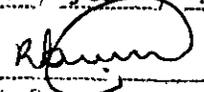
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a extin-
guir o horário de expediente aos sábados nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 26 -
de Dezembro de 1974.-

- José Bonifácio Moron -
Prefeito Municipal

- José Rodrigues
Secretário.

Publicação (s) no jornal " FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade
Em 29 / 12 / 74
 p/ Secretário